

Diario da Justiça

DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO IV

SABBADO, 30 DE MARÇO DE 1935

N.º 562
Luzerna

CÔRTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

Acta da 6ª sessão extraordinária e solemne da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 22 de Março de 1935

Presidencia do senhor desembargador Lupicino Barros

Aos vinte e dois de Março de mil novecentos e trinta e cinco, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, onde se encontravam o exmo. sr. secretario geral do Estado, Nicanor Ribeiro Nunes, representando o sr. major Interventor Federal, membros da magistratura e do Ministerio Publico, advogados serventuários de Justiça e representantes de diversas classes sociaes, iniciou-se a sexta sessão extraordinária e solemne para o compromisso e posse dos senhores desembargadores Zacharias Lourenço de Carvalho, Luiz Loureiro Tavares e Hunald Santaflôr Cardoso, nomeados por decreto de 20 do corrente do exmo. sr. Interventor Federal, sob a presidencia do senhor desembargador Lupicino Barros, estando presentes os senhores desembargadores J. Dantas de Britto, Octavio Cardoso, commigo secretario adiante nomeado, faltando por motivo de ferias o senhor desembargador Gervasio Prata, e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão. Em seguida o senhor desembargador presidente, após ligeiras palavras a respeito dos senhores desembargadores nomeados, convidou a cada um de per si. a prestar o compromisso legal. Cumprida essa formalidade, lido e assignados os respectivos termos de compromisso, usaram successivamente da palavra os senhores desembargadores Zacharias Lourenço de Carvalho, Luiz Loureiro Tavares e Hunald Santaflôr Cardoso. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta. Eu, Avelino Bispo Ribeiro, secretario interino, a escrevi. — (aa) *Lupicino Barros*, presidente ; *Avelino Bispo Ribeiro*, secretario interino.

Acta da 1ª sessão ordinaria da 2ª camara da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 23 de Março de 1935.

Presidencia do senhor desembargador Lupicino Barros

Aos vinte e trez de Março de mil novecentos e trinta e cinco, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, iniciou-se a primeira sessão ordinaria da segunda camara, sob a presidencia do senhor desembargador Lupicino Barros, estando presentes os senhores desembargadores J. Dantas de Britto, Zacharias Lourenço de Carvalho, Luiz Loureiro Tavares e o sr. procurador geral do Estado, dr. Alexandre Lobão, foi aberta a sessão.

NOVAS DISTRIBUIÇÕES DE FEITOS

Appellação criminal n. 15|1934. Jaboatão. Appellante, Manoel Rodrigues da Silva ; appellada, a Justiça Publica. Relator sorteado, o senhor desembargador Zacharias de Carvalho.

— Appellação criminal n. 16|1934. Aracaju. Appellante, a Justiça Publica ; appellado, Honorio de Mendonça Filho. Relator sorteado, o senhor desembargador J. Dantas de Britto.

— Appellação criminal n. 18|1934. São Paulo. Appellante, Manoel Luiz de Jesus ; appellada, a Justiça Publica. Relator sorteado, o senhor desembargador Loureiro Tavares.

— Recurso criminal n. 3|1935. Aracaju. Recorrentes, o sr. dr. juiz de direito da 1ª vara da 1ª comarca e Luiz Francisco de Mendonça ; recorridos, o sr. dr. juiz de direito da 1ª vara da 1ª comarca e José Rodrigues da Rocha, vulgo Cazuzá. Relator sorteado, o senhor desembargador Loureiro Tavares.

— Recurso criminal n. 4|1934. Laranjeiras. Recorrente, o sr. dr. juiz de direito da 8ª comarca ; recorridos, Pedro Leal, Theophilo Barretto e outros. Relator sorteado, o senhor desembargador Zacharias de Carvalho.

PASSAGEM

Appellação criminal n. 13|1934. Aquidabã. Appellante, a Justiça Publica ; appellados, Francisco Cardoso e outros. Relator, o senhor desembargador J. Dantas de Britto. Do senhor desembargador relator ao senhor desembargador Zacharias de Carvalho.

JULGAMENTO

Habeas-corpus n. 10|1935. Estancia. Impetrante, advogado Francisco Pires ; pacientes, Prudencio Cunegundes de Mello e Manoel de Macêdo. Julgou-se prejudicado o pedido por unanimidade de votos. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta. Eu, Avelino Bispo Ribeiro, secretario interino, a escrevi. — (aa) *Lupicino Barros*, presidente ; *Avelino Bispo Ribeiro*, secretario interino.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Acta da 10ª sessão ordinaria realizada no dia 6 de Março de 1935

Presidencia do sr. desembargador João Dantas de Britto

Aos seis dias do mez de Março de mil novecentos e trinta e cinco, presentes os juizes : desembargadores João Dantas de Britto, presidente, João Maria Loureiro Tavares e Octavio Gomes Cardoso, o juiz federal dr. Francisco

Carneiro Nobre de Lacerda e drs. Leonarde Gomes de Carvalho Leite e Olympio Mendonça, bem como o dr. Arivaldo Garcia da Costa Barros, procurador regional interino, abre-se a sessão ás quatorze horas, no local do costume. Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, foi dado início ao strabalho, passando o senhor desembargador presidente á leitura do expediente, que constou do seguinte: telegramma do dr. juiz da 10ª zona, fazendo uma consulta eleitoral; officio do sr. Ministro presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, acompanhando um exemplar do Boletim Eleitoral n. 27, de 24 de Fevereiro ultimo, que publicou o parecer indicativo sobre as ultimas eleições realizadas nesta Região; comunicação, em officio, do dr. juiz da 8ª zona, de haver entrado no gozo da licença concedida por este Tribunal; idem do sr. José Olympio de Oliveira, de haver assumido o exercicio do cargo de juiz de direito, na qualidade de 1º supplente; idem dos srs. Corcino Cavalcanti Lima, João Ribeiro dos Santos Silva, Agésilao Baptista Martins Soares e Nestor Senna de Oliveira, de haverem assumido, respectivamente, o exercicio dos cargos de escrivão eleitoral da comarca de Annapolis, de juiz eleitoral supplente da 7ª zona, de 1º supplente da 10ª comarca e de juiz preparador eleitoral do termo de Itaporanga. Em seguida, o senhor desembargador presidente submetteu á decisão de Tribunal a classificação numerica da nova zona eleitoral de Annapolis. Resolveu o Tribunal que essa nova zona ficasse sendo a 13ª da Região, fazendo-se ao sr. Ministro presidente do Tribunal

Superior de Justiça Eleitoral a devida comunicação, bem como ao dr. juiz da referida zona. O Tribunal resolveu tambem levar ao conhecimento daquella alta auctoridade da Justiça Eleitoral bem como ao dos exmos. srs. Presidente da Republica, Ministro da Justiça e Interventor Federal a convocação da Assembléa Constituinte Estadual, a 21 do corrente, ás quatorze horas, no edificio da antiga Assembléa Legislativa deste Estado, tendo mandado outrossim publicar edital no órgão official e nos jornaes desta capital com relação á referida convocação. Em seguida, o juiz dr. Francisco Carneiro Nobre de Lacerda fez entrega de nove processos referentes á concessão de 4as. vias de titulos e dois de transferencias de domicilio eleitoral, todos achados em ordem. O juiz dr. João Maria Loureiro Tavares julgou em ordem dois processos de transferencia de domicilio eleitoral e nove de concessão de 4as. vias de titulo; o juiz dr. Olympio Mendonça fez entrega de dois processos de transferencia eleitoral e nove de concessão de 4as. vias de titulo; o juiz desembargador Octavio Cardoso fez entrega de dois processos de transferencia, sendo 1 em ordem e outro com a falta de uma photographia, bem como de nove processos relativos á concessão de 4as. vias, todos julgados em ordem. E nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada ás dezesseis horas. Eu, Lincoln Teixeira de Souza, director em exercicio servindo de secretario, redigi a presente acta, que assigno. — J. Dantas de Britto, presidente; Lincoln Teixeira de Souza, director em exercicio.

EDITAIS

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral no Estado de Sergipe

EDITAL

O desembargador João Dantas de Britto, presidente do Tribunal Regional Eleitoral neste Estado:

Faz publico, para conhecimento dos interessados, que o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral decidiu a diar a installação da Assembléa Constituinte deste Estado, para o dia trinta e um (31) do corrente mez, conforme aviso que já deu publicidade pela imprensa; e, por isso, convoca para se reunirem no referido dia, ás quatorze (14) horas, na séde da antiga Assembléa Legislativa Estadual, á praça Fausto Cardoso, nesta cidade, os deputados eleitos á Assembléa Constituinte em apreço, a fim de ser installada dita Assembléa nos termos do artigo primeiro (1º) e seguintes, das Instruc-

ções expedidas por aquelle Tribunal Superior, em 4 de Dezembro do anno findo e publicadas no Boletim Eleitoral n. 133, de 31 de Dezembro do mesmo anno.

E para constar, mandou expedir este edital, que será publicado no órgão official e noutro jornal de grande circulação. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos vinte cinco dias do mez de Março de mil novecentos e trinta e cinco. E eu, Lincoln Teixeira de Souza, secretario do Tribunal Regional, o escrevi.

J. Dantas de Britto.

EDITAL

O desembargador João Dantas de Britto, presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento, que, tendo o exmo. sr. Interventor Federal neste Estado, por de-

creto de 31 de Janeiro do anno corrente, restaurado a comarca de Annapolis, cste Tribunal Regional, em sessão de 6 do corrente mez resolveu alterar o plano de divisão eleitoral desta Região, creando mais uma zona eleitoral, que será a 13ª, constituida por aquella comarca, com um unico termo judiciario (o de Annapolis), desmembrado da 10ª zona eleitoral, e bem assim, resolveu designar o juiz de direito da alludida comarca, dr. Nicador de Oliveira Leal, para juiz eleitoral, perante quem servirá o escrivão do 1º officio daquella comarca.

E para constar mandou, *ex-vi* do art. 119 § 1º, do Rtgimento Interno dos Tribunaes Regionaes de Justiça Eleitoral, expedir este edital, que será fixado no edificio do Tribunal e publicado na imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos deseseis dias do mez de Março de mil novecentos de trinta e cinco. Eu, Lincoln Teixeira de Souza, secretario em exercicio, o escrevi.

J. Dantas de Britto.